

ORÇ:	1225/2026
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO CISVALE - RS	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026
PROCESSO:	21/2026
DATA:	17/04/2026
HORA:	13h30min

PROponente:
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. ESTADUAL 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO
35601063448 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, OFTALMOLÓGICOS, DE APOIO DIAGNÓSTICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. EQUIPAMENTO PARA PESAGEM DO PACIENTE, DIGITAL, DISPLAY COM 6 DÍGITOS COM GRADUAÇÃO DE 5G EM 5G, TARA DE 16KG, DIMENSÕES DA CONCHA INJETADA EM MATERIAL ANTIGERMES DE 60 CM DE COMPRIMENTO POR 35 CM DE LARGURA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, NÍVEL PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS 220 V ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA E COM INMETRO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY CAPACIDADE 16KG PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 780,00	R\$ 780,00
04	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS DIGITAL, DISPLAY DIGITAL, CAPACIDADE 300KG, 220V. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2M, PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS 220 V ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA E COM INMETRO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300C CAPACIDADE 300KG PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 2.100,00 (DOIS MIL, CEM REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 20 (vinte) dias após a entrega dos itens

ENTREGA 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão do empenho.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

SEDE DO CISVALE, NA RUA ERNESTO ALVES Nº 875, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL/RS CEP: 96810-144

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: BONATO BALANÇAS CIDADE: LAJEADO – RS RUA: BENTO ROSA Nº 519 BAIRRO: HIDRAULICA CEP: 95900000 TEL: (51) 3707-0050 RESPONSÁVE: PREDRO BONATO.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTA

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -
ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 17 de abril de 2026


K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS
RIBEIRO
JUNIOR:22
672270880

Assinado de forma digital por
MARCOS RIBEIRO
JUNIOR:22672270880
Dados: 2026.04.17 16:10:39 -03'00'

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO CISVALE - RS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Incluindo Equipamentos Médicos, Hospitalares, Oftalmológicos, de Apoio Diagnóstico, Mobiliário e Equipamentos de Informática.

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, para os devidos fins, que a proposta apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2026 permanece válida pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão desta declaração, mantendo-se inalteradas todas as condições, especificações, preços e demais termos originalmente ofertados.

A presente declaração é emitida em atendimento à solicitação do Ministério da Saúde, referente ao Convênio nº 988229, para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 15 de julho de 2026

MARCOS RIBEIRO
JUNIOR:2267227
0880

Assinado de forma
digital por MARCOS
RIBEIRO
JUNIOR:22672270880


K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6